



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 116 /11 – CEFOR
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Institui o Programa Zeladoria Comunitária e dá outras providências.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcello Chiodo, e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Bernardino Vendruscolo.

A Proposta ora em exame visa instituir o Programa Zeladoria Comunitária como forma de auxiliar na conservação de espaços públicos como as praças de lazer.

A análise legal feita tanto pela Procuradoria da Casa, quanto pela CCJ, não vislumbrou óbice à iniciativa.

Quanto ao mérito, este relator considera ser justa e relevante a Proposição encaminhada. Neste sentido, saudamos a iniciativa e nos posicionamos favoravelmente a sua tramitação.

Assim sendo, pelos motivos expostos, somos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 13 de outubro de 2011.

Vereador Mauro Pinheiro,
Relator.



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

**PROC. Nº 1371/11
PLL Nº 038/11
Fl. 2**

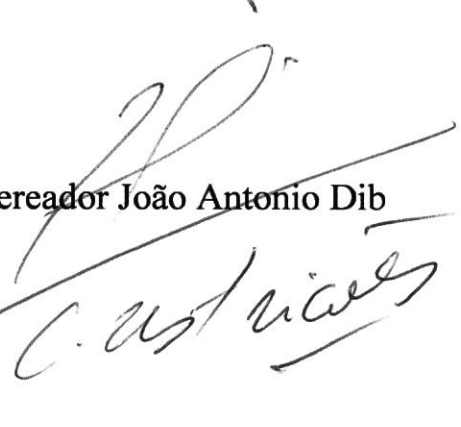
**PARECER Nº 226 /11 – CEFOR
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

Aprovado pela Comissão em 18-10-11


Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereador Airto Ferronato

Vereador Idenir Cecchim – Vice-Presidente


Vereador João Antonio Dib